Prefeitura de
JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

PORTARIA Nº. 054/2020,
DE 06 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3.305.835 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 046.473.793-10, para exercer o cargo comissionado e de confiança de orientador Educacional.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de março de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2020 – TP

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê. CONTRATADA: SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ Nº 17.283.217/0001-59. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020 c/c CODEVASF; VALOR ESTIMADO: R$ 243.594,40. VIGÊNCIA: 03 meses. ASSINATURA: 06/03/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

MassapêdoPiauí

PORTARIA Nº 38/2020 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 14 de f

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º e *caput* do art. 73 da L 069/2003.

CONSIDERANDO o ofício protocolado junto à esta Municipalidad nº 02/2020, acompanhado da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXT PARA A RENOVAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DO PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MASSAPE DO PIAUÍ-PIAUÍ",

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para o Desempenho de Mandato Cl** em favor da servidora **ANA LÚCIA VELOSO**, professora, portadora da céd nº 1.369.951, SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.953.923-87, em r para o exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públic Massapê do Piauí – PI.

Art. 2º Esta licença será prorrogada até o fim do mandato para o q dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 14 de f

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI)

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente d do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgam propostas referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, Tendo sido vencedor **BARBOSA DE LIMA- ME(CERAMICA CENTER). CNPJ: 07.427.876/0003-20** Inscrição Estadu Fornecimento de materiais de construção para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretaria Assistência Social, Saúde de São José do Peixe.Tudo devidamente comprovado nesta pr responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para a autoridade competente, onde recomendamos a sua Ratificação.

Valor Total R$ 17.514,00(dezessete mil quinhentos e catorze reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018
Fonte de Recursos: **Orçamento Anual 2020/FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP/FMAS/FUS/HOS**

Maria Jodylcia Lopes Monteiro
Presidente da CPL

Almira Leite dos Santos
secretária da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, no uso das atribuições e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LIC cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de materiais de construção p do São José do Peixe, Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social e Saúde de S

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da **BARBOSA DE LIMA- ME(CERAMICA CENTER).CNPJ: 07.427.876/0003-20** 19.502.421-4, no valor total de R$ 17.514,00(dezessete mil quinhentos e catorze re contratação de empresa para Fornecimento de materiais de construção para Pref José do Peixe, Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social e Saúde de São Jo Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93., c/c Decreto Federal 9.412/2018. Fonte de Recursos: **Orçamento Anual 2020/FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP/FMAS/FU**

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Peixe, 04 de março de 2020.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Proc. DISPENSA nº 07/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ: 06.554.000/0001-10
Contratado: VALDERI BARBOSA DE LIMA- ME(CERAMICA CENTER)
CNPJ: 07.427.876/0003-20 Inscrição Estadual: 19.502.421-4
Valor total R$ 17.514,00(dezessete mil quinhentos e catorze reais)
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de construção para São José do Peixe, Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social e Saúde de São
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/2018
Fonte De Recursos: Orçamento Anual 2020/FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FEP/FMAS/FUS/
Vigência: 05/03 à 05/04/2020. **Valdemar dos Santos Barros** - Prefeito Municipal